



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano IV - Edição nº 00469 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2017DDBEF1E339304C84B3C774FD92E

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Lista - Conselho Tutelar.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



Conselho Tutelar de Lajedão divulga Lista dos candidatos que estão aptos a fazerem a prova

O Conselho Tutelar de Lajedão divulgou na manhã desta quinta feira a lista dos candidatos que estão aptos a fazerem a prova, que ocorrerá no dia 14 de agosto.

- 1- Andréia Ribeiro Santos
- 2- Edneuzza Pereira Ferreira
- 3- Fernando Chaves Santos
- 4- Joscelandio Lopes dos Santos
- 5- Mayara Almeida Souto
- 6- Marcos de Jesus Santana
- 7- Natália Alves Muniz
- 8- Rosymaria Alves de Jesus
- 9- Romario Alves Souto

Os demais candidatos foram desclassificados, pois não cumpriram o que reza o edital.

§ 1º - Constitui-se **pré-requisito** para a realização da prova a **participação na Palestra**, que será comprovada através da assinatura de presença em documento disponibilizado para esse fim na data e local de realização da mesma, a serem divulgados oportunamente.

Para a prova escrita:

Art. 14 - A prova escrita, contendo 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e 01 (uma) questão dissertativa, será realizada com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal 8.742/12 e no conteúdo abordado na Palestra, com valor total de 100 (cem) pontos, no dia 14/08/2015, em local e horário a serem divulgados.

§ 2º - Na dissertação serão avaliados os aspectos relativos à correção da linguagem, coerência, estrutura do texto, adequação ao tema, raciocínio lógico e capacidade de síntese.

§ 3º - A prova objetiva representará 80% da nota e a questão subjetiva 20%.

§ 4º - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

www.pmlajedao.com.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2017DDBEF1E339304C84B3C774FD92E

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



§ 5º - Os candidatos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da realização da prova, para apresentarem pedido de revisão.

§ 6º - Para participação da Palestra e da Prova será exigida apresentação de documento de identificação, com fotografia.

www.pmlajedao.com.br